



Coren/SE

Fls. _____

Ass. _____

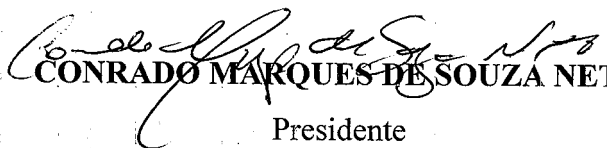
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o entendimento manifestado e APROVO o Parecer Jurídico nº 102/2022, de 18 de novembro de 2022, referente ao Processo Administrativo nº 49/2022, destinado à contratação de empresa para impressão e emissão de no máximo 31.000 (trinta e um mil) boletos, distribuídos entre pessoas físicas e jurídicas, utilizando dados variáveis. Impressão de documentos, em papel 75gr/m3, dimensões A4 (210 mm x 297 mm, impressão digital de dados variáveis preto (1x1 cores). Acabamento dobrado (auto envelopado), colado e serrilhas laterais. Impressão frente e verso, auto envelopado.

Fica **RATIFICADO** o resultado da Cotação Eletrônica nº 01/2022, Dispensa de Licitação nº 06/2022, em favor da empresa DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA. (CNPJ nº 00.346.580/0001-73), no valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) e total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Aracaju/SE, 21 de Novembro de 2022.


CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO

Presidente

Coren-SE